

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 89/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de Eva Vilma Veiga Avelino, Professora do Ensino Básico, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a licença sem vencimento de Eva Vilma Veiga Avelino, Professor do Ensino Básico, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024 ...

Deve ler-se:

.... Com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024...

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.